



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210002

O **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA** doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, com sede na Rua Pinto Silva, SN, Bairro Centro, inscrito(a) no CNPJ nº 05.854.633/0001-80, representado(a) por ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal designado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e no outro polo da avença JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.315/0001-78, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a) sócio(a) Sr.(a) JORGE LUIS DE OLIVEIRA, residente na RUA GOIAS 179, ELETRONORTE, Jacundá-PA, CEP 68590-000, portador do RG nº 28.416.535-9 e CPF nº 181.430.018-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 3º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20210002.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato nº 20210002, do disposto no art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Referencial nº 129/2023-PGM/PJ, acolhido e autorizado pelo Procurador-Geral do Município, cujas orientações e *checklist* foram devidamente observados.

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20210002, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JACUNDÁ, ELABORANDO ORÇAMENTO, PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA), RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL), BALANÇO GERAL, SIOPE (EDUCAÇÃO), SIOPS (SAÚDE), SISTN (CAIXA), ALÉM DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, ALIMENTANDO O PORTAL SPE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO.**

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 20210002 prorrogado por mais 12 (doze meses), **a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

VALOR DO CONTRATO: Para o próximo período de vigência, definido no item 2.1, o valor total do contrato será de 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda

Func. Programática 04.123.0006.2.021 - Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda (Atividades Admin.)

Natureza da Despesa 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Subdesdobro 33.90.35.01 - Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica

Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

a) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 20210002.

IV. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO, DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO

- a) **DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ocorrer no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/93.
- b) **DA APRECIÇÃO:** O presente **TERMO ADITIVO** será objeto de apreciação e certificação pela Controladoria-Geral do Município, bem como registrado/encaminhado no sistema do TCM/PA, conforme normativas do órgão controlador.
- c) **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacundá/PA, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
ITONIR APARECIDO TAVARES
CNPJ nº 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME
JORGE LUIS DE OLIVEIRA
CNPJ nº 24.568.649/0001-71
CONTRATADA

Testemunhas:

RUA PINTO SILVA S/Nº SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



1. _____

CPF:

2. _____

CPF: